



PORTARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2021 - 01 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 0099/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Baraúna- PB, de 06 de Novembro de 1991:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal;

CONSIDERANDO a publicação e consequente introdução da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, no nosso ordenamento jurídico, que corresponde a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dentre as inovações destacamos os artigos 7º, 8º, 9º e 10º, da respectiva lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), DESIGNAR os Servidores Públicos:

a) HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Agente de Contratação (art. 6º, LX);

b) MARIA DE FATIMA NOBREGA SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para compor Equipe de Apoio (art. 8º, §1º);

c) GIDEVAL DA COSTA SILVA, ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Gestor de Contratos;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna - PB, 01 de Julho de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210701110655
Título	PORTARIA Nº 099/2021 - 01 DE JULHO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	01/07/2021 11:10
Data/hora autorização	01/07/2021 11:10
Data de circulação	02/07/2021
Diário Oficial	Edição nº 00280, data 02/07/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/07/2021 — Edição 00280. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210701110655&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 09:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210701110655**, intitulada **PORTARIA Nº 099/2021 - 01 DE JULHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/07/2021 11:10 | **Autorização:** 01/07/2021 11:10 | **Circulação:** 02/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00280, 02/07/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria designa servidores públicos municipais para funções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º, sendo nomeados: um Agente de Contratação, uma Equipe de Apoio e um Gestor de Contratos, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração. O ato entra em vigor na data de sua publicação, em 1º de julho de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210701110655&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 09:09